



# MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº: 83, DE 30 DE JUNHO DE 2025.**

## EXONERA COORDENADOR DE APOIO JURÍDICO

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

## RESOLVE

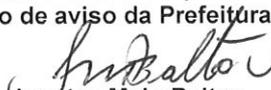
**Art. 1º.** Fica Exonerado, a partir de 30 de junho de 2025, a **Sra. Renata Apolinario de Castro Lima**, do cargo de Coordenador de Apoio Jurídico, nomeado pela Portaria n° 023, de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 30 de junho de 2025.

  
**Maria Áurea da Costa Pereira**  
Prefeita

Certidão de Publicação  
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de aviso da Prefeitura em 30 de junho de 2025

  
**Jonas Melo Baltar**  
Secretário Municipal de Administração